

111

Resolução nº 009/94

"Concede Diploma de Honra ao Mérito à escritora Terezinha de Lourdes Rezende."

A Câmara Municipal de Laranas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XIX, de seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, cumpriu as formalidades constantes do artigo 152, §§ 1º e 2º, do artigo 154 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à escritora Terezinha de Lourdes Rezende.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Laranas.

Art. 3º - Esta Resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranas.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Laranas, em 28 de junho de 1994

Alvaro Eustáquio Pedrosa

Alvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente

Evandro

Evandro Costanheira Lacerda - Secretário